



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
C.N.P.J. nº 06.104.863/0001-95  
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.  
Telefones: (99) 661-1399/2708  
CEP. 65.400-000, Codó-MA

Secretaria Geral - CMC  
Recebido em 04/05/06

**Lei nº 1.407, 24 de abril de 2006.**

**Autoriza a doação de um lote de terreno medindo 10.000 m<sup>2</sup> (01 hectare) ao Estado do Maranhão, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO ESTADO DO MARANHÃO**, faz saber que a Câmara Municipal de Codó aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Município de Codó autorizado a doar ao Estado do Maranhão um lote de terreno localizado no Bairro Vila Camilo, na zona urbana do município.

**Art. 2º.** O imóvel urbano de que trata esta lei possui os seguintes limites, metragens e confrontações: Partindo do ponto A, e caminhando 100,00 metros na direção sul, limitando com a Avenida Pantanal, encontra o Ponto B, que com um ângulo de 90° e caminhando 100,00 metros na direção leste, limitando com terreno do município, encontra o Ponto C, que com um ângulo de 90° e caminhando 100,00 metros na direção norte, limitando com terreno do município, encontra o Ponto D, que com um ângulo de 90° e caminhando 100,00 metros na direção oeste, limitando com terreno do município, encontra o Ponto de Partida A, fechando assim o perímetro de 400,00 metros, e área de 10.000,00 m<sup>2</sup>.

**Parágrafo Único.** O lote de terreno será extraído de uma área maior medindo 37,80,00 (trinta e sete hectares e oitenta ares), registrada no

Cartório do 1º Ofício de Notas, no Livro 2-C-3, de Registro Geral, à fls. 170, matrícula de nº 6.270.

**Art. 3º.** A presente doação destina-se à construção pelo donatário de uma escola de ensino médio com 08 (oito) salas de aula.

**Art. 4º.** As despesas com a execução da presente lei, de responsabilidade do Município, correrão por conta da dotação própria consignada no orçamento vigente.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE ABRIL DE 2006.

**BENEDITO FRANCISCO DA SILVEIRA FIGUEIREDO**  
**Prefeito Municipal**

